



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/001951

CNM: 093385.2.0002660-17

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
2660 - 2-F

FICHA
4185



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Avenida Presidente Vargas nº 2863, terreno designado por lote 1 da planta 2169 e benfeitorias correspondentes ao Hospital Geral São Francisco de Assis, na freguesia do Espírito Santo. O terreno mede 119,10m de frente, 67,10m à direita, 65,40m à esquerda e 109,25m nos fundos; confrontando à direita com a rua Laura de Araújo, à esquerda com propriedade de Marieta de Souza Guimaraes e Belmira Rosa da Silva e nos fundos com a rua Afonso Cavalcanti. Área de 7.531,00m². PROPRIETÁRIA = UNIÃO FEDERAL. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1976. Assinados: O Esc. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.01-Certifico que a matrícula foi feita nos termos do Ofício nº 1.147 SDF de 10.08.76, acompanhado de certidão da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, data de 09.04.76, assinada por Ivan Luiz Peixoto, acompanhada de planta elucidativa, que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1976. Assinados: O Esc. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.02-TRANSFERÊNCIA-Certifico que pela certidão datada de 06.07.77 do Serviço do Patrimônio da União - Delegacia no Estado do Rio de Janeiro, extraída do livro nº 9-A-Especial às fls.58/59v, processo nº 35.007/74, a UNIÃO FEDERAL transferiu para o patrimônio da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO o imóvel objeto da matrícula, livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional ou ainda qualquer outro ônus real, transferindo do mesmo modo, todo o domínio e posse que sobre o referido imóvel vinha exercendo; ficando o referido documento arquivado neste Cartório. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de novembro de 1977. Assinados: O Esc. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

AV.03-TOMBAMENTO (Processo: 219774) - Certifico que, em cumprimento ao Ofício número 28/2023 - PR6/GSGP/DGPAT/SBIMV, datado de 08 de março de 2023, expedido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, assinada eletronicamente pelo chefe da Seção de Bens Imóveis, Jorbel Ferreira Mouta, acompanhado da certidão expedida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, datada de 14 de outubro de 2020, assinado eletronicamente por Andressa Furtado da Silva de Aguiar, foi o imóvel objeto da matrícula, Tombado. A averbação foi feita conforme artigo 1.274, I, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Prenotação nesta Serventia em 08 de março de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 16 de março de 2023.

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Eu, Luciano Santana de Jesus, Auxiliar de Cartório, cadastro CGJ/RJ Nº 94-14671, dei busca e extraí; e, eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, cadastro CGJ/RJ 94-5235, conferi e assino.

Rio de Janeiro, 18/03/2025

ISENTO

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEXD 89348 KIO



Consulte a validade do selo em:

<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse
<https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DYH5Q-GAR8A-57R44-37ANF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital